

Relatório do Controle Interno – Poder Executivo - Referente ao Exercício 2024

Modelo TCE-PR IN 65/2011

1. Normatização do Controle Interno

- 1.1 Lei Municipal 1.264/2007 que instituiu a Unidade de Controle Interno e dispôs acerca do Sistema de Controle Interno no Município de Guaratuba;
- 1.2 Lei Municipal 1.290/2007 que alterou redações do édito inicial;
- 1.3 A implantação do Sistema de Controle Interno no Município de Guaratuba se deu não só para atender exigências legais, mas também como instrumento gerencial visando aperfeiçoar a aplicação dos recursos públicos colocando o sistema como um parceiro na administração.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	
Nome: Priscila Xoteslem Lago	CPF: 042.682.529-24
Período de responsabilidade: 11 de abril de 2024 de 2023 ao atual	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Formação Acadêmica: (X) Superior – Gestão Pública	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)? (X) Sim, anexos	

CONTROLADOR(ES) NO EXERCÍCIO DE 2024(*)	
Nome: Erika Karolinne de Assis	CPF: 076.291.729-66
Período de responsabilidade: 15 de junho de 2023 a 10 de abril de 2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente de Fiscalização	
Formação Acadêmica: (X) Superior – Bacharel Direito	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)? (X) Sim, anexos	

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome: Flávia Clara Savelli	CPF: 042.708.849-67
Período de responsabilidade: 20 de março de 2023 até o atual	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Nome: Anderson Guilherme Seer	
CPF: 069.613.499-35	
Período de responsabilidade: 04 de janeiro de 2024 até 14 de janeiro de 2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente de Fiscalização	

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (1)	% ou amostragem avaliada	Conclusão
01	Contínuo	SIAP	Verificação e Acompanhamento Processual junto ao Portal e-contas – concessão de aposentadoria, ato de inativação	Verificação de documentação, Acompanhamento de Prazos para manifestação	100 %	Regular
02	Contínuo	Transparência	Verificação e Acompanhamento de Atos Publicados	Acompanhamento através do Diário Oficial do Município	100 %	Regular
03	Contínuo	Contábil	Verificação de Relatórios e Publicações	Acompanhamento através do Diário Oficial do Município	100 %	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

As verificações apuradas pelo efetivo da Controladoria Municipal a esta entidade se prevaleceu de análises contínuas onde houveram observações acerca de descumprimento de agenda. Todavia, por

parte desta Unidade de Controle Interno, documentos oficiais direcionados a mesma, se ateram às informações provenientes de processos junto ao E-contas nos aspectos conotativos a prazos de manifestações, estes se prevaleceram em seu cumprimento por parte da entidade.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação(**)
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos especiais	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	IRREGULAR ATRASO NO ENVIO

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas(**)

Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Esta UCI não consolidou conferência de informações a respeito do envio de SIM-AM, haja visto que o mesmo encontra-se em atraso devido falhas sistêmicas decorridas no exercício de 2024.

8. Demais Ações desenvolvidas

Em tratativa instruída ao RPPS municipal esta UCI teve dificuldades em alguns acessos de dados da mesma, não sendo considerado de forma isolada, pois a dificuldade estabelecida com migração sistêmica acarretou em uma série de falhas as quais foram orientadas em tempo de sua ocorrência, no exercício de 2024, para possíveis soluções voltadas a este e outros escopos. Desta forma, esta UCI se ateve mais expressamente atuando em processos

junto ao E-contas e em atos de aposentadoria junto ao SIAP.

Cordialmente,

Guaratuba, 27 de março de 2025.

Priscila Xoteslem Lago
Controladora Interna – Decreto 25.691/2024

Erika Karolinne de Assis
Madato de 15/06/2023 a 10/04/2024